

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Indicação de Emendas com Impedimentos de Ordem Técnica – Paragrafo 3º Art. 147-A LOM

Vereador: Fernando

Valor mínimo para **outras funções**: R\$ 144.808,24

1- Identificação da Emenda Original (Com Impedimento):

Função programática Original	Valor da Emenda
13.01.08.244 5002 8.111	R\$ 71.829,87

2 – Proposta Substituta

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|--|
| ☐ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☒ X - Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☒ X - Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ X - Transporte |
| ☐ Outros (especificar) – evento religioso | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ x - Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Esta emenda impositiva individual é destinada a Secretaria de Cultura (SECULT), Para ser utilizada em Apoio ao Grupo Junino Arrastão do Amor.

No valor de R\$ 31.829,87 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), Como subvenção social de acordo com a legislação vigente.

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 31.829,87

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as emendas acima indicadas destinam-se a substituir emendas impositivas do Orçamento de 2026 que apresentaram impedimento de ordem técnica devidamente reconhecido, e que as novas indicações observam os limites, áreas de aplicação estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 59/2026.

Marabá, 16 de Abril de 2026.

Vereador

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 10.01.13.392.5002.8.630 - 3.3.50.43.00

Valor: R\$ 244.808,24

Emenda Impositiva Reservada em ____/____/2026
